

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 2.59 has. situado no lugar denominado "La Sali" no município de Rosário Oeste, adquirido, pelo Estado, à Associação Brasileira de Educadores Lassalistas. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram, que havendo o O.D. 6.6. por despacho de 20/11/36, concedido a título de venda à Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, o lote de terras no lugar denominado "La Sali" no município de Rosário Oeste, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento de 2.590,54 correspondente ao valor total da área medida de 2.59 has. taxa de colonização, taxa de irrigação, taxa adicional, como provam os conclusivos dos autos, 052/63 e 066/65, saídos pela Rec. de Rendas desta top. posto aos autos, resolve mandar passar-lhe nos termos do art. 101, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade de propriedade do mencionado lote o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 2.59 has. achando-se os respectivos marcos colocados: o I sup. está situado à margem direita do Rio Verde, dividindo com as terras de Manfred Metzger; o II sup. está situado a 12.500 mts do I sup. com o curso magu. de 61°30'5E dividindo com as terras de Manfred Metzger e terras devolutas; o III sup. está situado a 6.120 mts do II sup. com o curso magu. de 5°00'NE confinando com terras devolutas e com as terras de Manoel Mateus; o IV sup. está situado a 11.500 mts do III sup. com o curso de 63°30'NW e com dois rios e duas margens do I sup., respectivamente à margem direita do Rio Verde, dividindo com as terras requeridas por Manfred Metzger; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.D. 6.6. dado e passado no O.D. 6.6. em Brasília, 4 de junho de 1965. 152 da República. Eu, Theobaldo Jorge Baptista, Diretor do O.D. 6.6. o fiz escrever. Os. Fernando Lourenço da Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreto. Acompanha o a cópia da planta. Sessão de 2.000 em estampilhas estaduais. Sessão de 2.000, em Brasília 25 de junho de 1965.

Theobaldo Jorge Baptista

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 9.936 has. situado no lugar denominado "Globo Frederico" no município de Diamantino, adquirido, pelo Estado, ao Senhor Frederico Moller. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram, que havendo o O.D. 6.6. por despacho de 23/11/30, concedido a título de venda, ao Senhor Frederico Moller, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, industrial, o lote de terras no lugar denominado "Globo Frederico" no município de Diamantino, cujo processo de sua medição e demarcação, foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 1.641.500 correspondente ao valor total da área medida de 9.936 has. taxa de colonização, taxa de irrigação, taxa adicional como provam os conclusivos dos autos, 052/63 e 066/65, saídos pela Rec. de Rendas desta top. posto aos autos resolve mandar passar-lhe nos termos do art. 101, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 9.936 has. achando-se os respectivos marcos colocados: o I sup. está situado na divisa das terras de terreno 13. Longada, sendo comum ao lote de terreno 13. Longada, o II sup. está situado a 4.000 mts do I sup., ao curso magu. de 45°00'NE situado em comum com as terras de Francisco Joaquim Guido Couto Silva e Emmanuel Marques; o III sup. está situado a 9.000 mts do II sup. ao curso magu. de 45°00'NE situado à margem esquerda do Rio São, e em comum com as terras de Francisco J. G. Silva; o IV sup. está situado a 3.748 mts do III sup. com o curso magu. de 54°12'NE situado à margem esquerda do Rio São, dividindo com as terras de Salvador Alexandre; o V sup. está situado a 19.400 mts do IV sup., ao curso magu. de 45°00'NW dividindo com o lote requerido por Salvador Alexandre e terras devolutas; o VI sup. está situado a 7.700 mts e 8.500 mts do V e do I sup., respectivamente, com o curso magu. de 45°00'SW e 45°00'SE confinando com terras devolutas; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.D. 6.6. dado e passado no O.D. 6.6. em Brasília, 5 de junho de 1965. 152 da República. Eu, Theobaldo Jorge Baptista, Diretor do O.D. 6.6. o fiz escrever. Os. Fernando Lourenço da Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreto. Acompanha o a cópia da planta. Sessão de 2.000, em Brasília 25 de junho de 1965.

Theobaldo Jorge Baptista

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0184 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0184_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: B5259E4EACD2783FB743BC1DABBD30C918BA58186FEFB2E52E5103A0F1AC4269

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:09

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:18:11

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:09



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:18:11